

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 017/2025 - CMLB
Dispensa Eletrônica Nº 008/2025

Pelo presente instrumento, termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 2021, **ADJUDICO** o objeto da Dispensa Eletrônica Nº 008/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de Coffee Break, destinados ao atendimento das demandas de eventos institucionais, reuniões, treinamentos, sessões solenes e ordinárias da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, em favor da empresa:

- **DJANIRA CARVALHO DA COSTA - MEI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 36.527.996/0001-35, com proposta para os Itens: 01, 02, 03 e 04, no valor global de R\$: **20.662,47** (vinte mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), acolhendo o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, responsável pela condução do certame, por atender as exigências do Aviso de Contratação Direta regente para o fim almejado, e **HOMOLOGO** o processo licitatório, instaurado na modalidade Dispensa Eletrônica Nº 008/2025.

DETERMINO a expedição do instrumento contratual competente e ato contínuo seja encaminhado à adjudicatária a fim de proceder a execução do objeto de acordo com a demanda solicitada, encaminhando, também, uma cópia para o setor requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade;

DETERMINO a publicação do extrato do contrato, na forma da lei, para conhecimento geral e ato contínuo o arquivamento dos autos.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 21 de agosto de 2025.


DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara